



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14259/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Obriga a divulgação de informações na forma de dados abertos pelos Poderes Executivo e Legislativo de Maringá

Art. 1.º Os Poderes Executivo e Legislativo de Maringá divulgarão as informações constantes de seus portais da transparência na forma de dados abertos.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se por:

I - dado: sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial;

II - dado acessível ao público: qualquer dado gerado ou acumulado pelos Poderes Executivo e Legislativo que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527/2011;

III - dados abertos: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte; e

IV - formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de julho de 2017.

HOMERO MARCHESE
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Homero Figueiredo Lima e Marchese, Vereador**, em 07/08/2017, às 12:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0056796** e o código CRC **43BB0136**.

